



O Alimentador

Base Territorial: Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP

Filiado



16 de outubro de 2025
Edição 02

INFORMATIVO AOS TRABALHADORES DA GM CARNES E ALIMENTOS LTDA.

Marcos Araujo
Presidente

CAMPANHA SALARIAL 2024 – 2025

NEGOCIAÇÃO DIRETA ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

Como é de conhecimento de todos os trabalhadores, o Sindicato vem, desde o ano de 2024, empenhando-se de forma constante na busca por um Acordo Coletivo de Trabalho junto à empresa GM Carnes.

Desde o início, apresentamos nossa Pauta de Reivindicações, protocolamos ofício e solicitamos reunião, sempre com o objetivo de garantir avanços e fortalecer os direitos da categoria.

Mais recentemente, reapresentamos nossa proposta de Acordo Coletivo à empresa e, logo em seguida, realizamos assembleia com os trabalhadores no dia 14 de outubro de 2025, momento em que a categoria, de forma democrática, definiu os rumos da negociação.

Com grande satisfação, informamos que a proposta foi amplamente aprovada por aclamação pela maioria dos trabalhadores, demonstrando o comprometimento, a união e a boa-fé de ambas as partes na construção de um acordo justo e equilibrado.

O Acordo Coletivo de Trabalho terá validade de dois anos, abrangendo os períodos de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2025 e de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2026.

Outra conquista importante foi a inclusão do Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), que passa a fazer parte do Acordo Coletivo e será pago anualmente, representando um avanço significativo, já que o benefício não está previsto na Convenção Coletiva do setor.

Essas conquistas são resultado direto da atuação firme do Sindicato e, sobretudo, da união, participação e confiança dos trabalhadores, que caminharam lado a lado em cada etapa desta negociação.

CONQUISTAS NO ACORDO COLETIVO RESUMO - DATA BASE 1º DE ABRIL

REAJUSTE SALARIAL	2024 - 4,00% (INPC 3,40%) 2025 - 6,50% (INPC 5,20%)
PISO SALARIAL	2024 - R\$ 1.987,00 2025 - R\$ 2.021,00 (dif. 5º Nov.)
CESTA BÁSICA	2024 - R\$ 210,00 2025 - R\$ 300,00 (dif. até final Out.)
PLR	2025 R\$ 500,00 s/meta PGTO 03/2026 2026 R\$ 600,00 c/meta PGTO 03/2027
HORAS EXTRAS	50% HORAS ADICIONAIS (CCT) 100% HORAS REPOUSO E FERIADOS
AUXÍLIO CRECHE	15% DO SALÁRIO NORMATIVO A EMPREGADA (CCT)
BANCO DE HORAS	VALIDAÇÃO DO BANCO DE HORAS EM ATIVIDADE INSALUBRE DEPENDE DE VISITA TÉCNICA DO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO SINDICATO
ACORDO COLETIVO	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO ACORDO E DA CONVENÇÃO COLETIVA ANTERIOR